

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00

ARILDO
DISARO
FILHO
11/02/2022 16:55

1 – Item identificador do PAAC

PAAC NULAD 2022 - item 08218

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: SELCO

Unidade Gestora: NULAD

3 – Objeto e sua especificação

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”.

Essa ferramenta consiste num sistema em plataforma WEB, compatível com os principais navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) para pesquisas de preços com base em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, tem por objetivo facilitar a pesquisa de mercado pelos gestores dos contratos para estimar os custos das contratações.

Quantidade: 1(uma) licença para 3(três) usuários da ferramenta WEB, Banco de Preços, gerida pela empresa Grupo Negócios Públicos, pelo período de 12(doze) meses, compreendido entre 02-3-2022 a 01-3-2023.

A licença contempla os seguintes recursos

- Acesso com login e senha ao sistema Banco de Preços;

Em negociação com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., foram concedidos 2 (dois) acessos de cortesia.

4 - Justificativa

A obrigatoriedade da pesquisa de mercado e de preços nas contratações da Administração Pública é prevista em várias disposições legais como a Portaria Presi 58/2018, além de outras jurisprudências, mormente do Tribunal de Contas da União – TCU.

Por meio da pesquisa de preços a Administração avalia o custo de cada contratação, possibilitando a instrução dos Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares que resultarão na formulação dos procedimentos licitatórios e na renovação dos contratos, configurando-se em importante elemento para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00**

verificação da vantajosidade.

A fase da pesquisa de preços para elaboração dos Projetos Básicos e Termos de Referência é quase sempre morosa, pois implica numa criteriosa busca de preços junto a empresas do ramo do objeto pretendido.

Na maioria das vezes, as empresas não possuem interesse em atender às solicitações de cotação de preços, o que cria enorme dificuldade nas aquisições/contratações em geral.

Na prorrogação dos contratos, a vantajosidade também deve ser justificada e analisada tanto sob a perspectiva da qualidade técnica/evolução tecnológica, quanto sob a ótica do preço, configurando-se a pesquisa de preços em elemento essencial para tanto.

Em diversos momentos, a pesquisa de preços se apresenta como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e renovação contratual.

Com a utilização de uma ferramenta de pesquisa de preços como esta proposta, todas as Unidades Gestoras demandantes serão beneficiárias desta contratação. A ferramenta Banco de Preços, auxiliará tanto na elaboração de Projetos Básico, quanto da justificativa e avaliação da vantajosidade ou não da continuidade dos contratos de suas áreas de atuação.

Analisando o uso desta ferramenta, apuramos que nos últimos seis anos foram realizadas 1.732 cotações personalizadas, atendendo as mais variadas necessidades de várias áreas gestoras de recursos orçamentários. Este número representa uma média de 288 pesquisas a cada ano, com especial ênfase para os quatro últimos anos onde o maior volume de cotações está concentrado. Isso decorreu devido a implementação da portaria Presi 267/2016, regulamentando os processos de aquisições e contratações no âmbito do TRT 12ª Região regida, hoje sob o regramento da portaria Presi 162/2020.

O aprendizado na utilização desta ferramenta é um investimento considerável, tanto em tempo de trabalho como de treinamento, acelerando e padronizando os resultados de pesquisas de preços. O grande mérito desta ferramenta é a utilização de bases reais de contratações da administração pública, visto que os dados são oriundos de licitações finalizadas e cotações por dispensa nos grandes portais de compras: do governo federal Comprasnet, de estados como o de São Paulo através na BEC-SP e muitos municípios com sistemas informatizados de compras, estão catalogados atualmente 126 portais de compras que alimentam este banco de preços.

A solução "Banco de Preços" foi desenvolvida pela empresa Grupo Negócios Públicos, motivada pela grande dificuldade encontrada pela Administração na etapa de precificação das aquisições e contratações necessárias ao funcionamento das organizações.

Esta ferramenta visa oferecer aos gestores públicos um meio rápido e de fácil operação para realização de pesquisas de preços, proporcionando maior eficiência e economicidade nas contratações, justamente por obter preços reais de forma dinâmica em bases de dados que são alimentadas pelas próprias aquisições da Administração via portais de compras eletrônicas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00**

5 - Forma da contratação

A contratação pode ser enquadrada no **art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.**

Art. 25 É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

O “Banco de Preços” possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva e singular. Há também nesta ferramenta um investimento difícil em mensurar, relativo ao aprendizado e expertise adquirido pelos usuários responsáveis pela execução das demandas ao longo destes 4 anos de uso.

São apresentados comprovações de propriedade da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que detém a exclusividade para comercializar e prestar os serviços desta ferramenta.

6 - Sustentabilidade

A opção por disponibilizar um sistema de banco de dados com geração de vários relatórios gerenciais em mídia digital, preza na preservação e economia de recursos materiais como papel celulose e toda a energia necessária para produção deste insumo, contribuindo assim com a não produção de material que via de regra sofre descarte em breve espaço de tempo.

7 - Critérios de seleção do fornecedor

A contratação pretendida tem como base inexigibilidade de licitação: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A documentação exigível para o caso encontra-se regular:

- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Portal da Transparência do Governo Federal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00**

8 - Obrigações das partes

A Contratada obriga-se a:

- a) observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta;
- b) fornecer acesso ao “software” através de login e senha autenticado no site www.bancodeprecos.com.br;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para a contratação;
- d) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

O Contratante deverá se obrigar a:

- a) acompanhar a execução do contrato;
- b) efetuar o pagamento, nos prazos e condições estabelecidos.

9 - Gestão e Fiscalização

Fiscal: Saimon Cezar Danielski Faisca

Matrícula: 2785

Lotação: SELCO

E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Gestor: Fernando Schlickmann Oliveira Souza

Matrícula: 2700

Lotação: SELCO

E-mail: fernando.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4240

Fiscal Substituto: Sergio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Gestor Substituto: Liliana Remor Barreto

Matrícula: 2251

Lotação: SELCO

E-mail: liliana.barreto@trt12.jus.br

Ramal: 4240

Atribuições do gestor:

- a) determinar o que for necessário à regularização das desconformidades verificadas;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00**

Atribuições do fiscal:

- a) fiscalizar a execução do contrato, de modo a que sejam cumpridas todas as condições da proposta;
- b) comprovar e relatar, por escrito, as irregularidades;
- c) certificar a prestação dos serviços.

10 - Recebimento do objeto

Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, mediante a certificação dos serviços com o preenchimento do Termo de Recebimento Provisório, e do recebimento definitivo certificado pelo gestor da contratação com o preenchimento do Termo de Recebimento Definitivo.

11 - Condições de pagamento

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a certificação dos serviços pelo gestor e fiscal do contrato, com o preenchimento do Atestado de conformidade para pagamento da Nota Fiscal.

12 - Penalidades

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e, ainda, o seguinte:

- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa.

13 – Análise dos orçamentos

Conforme pesquisa de mercado realizada na própria ferramenta, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 8.700,00 referente a contratação de uma licença para 3 usuários pelo período de 12 meses.

	Órgão	Valor em R\$	Data
1	Prefeitura Municipal de Feira Nova PE	10.865,00	29/12/2021
2	Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim PE	10.865,00	08/12/2021
3	TRT - Ceará	8.700,00	25/10/2021
4	TRT - Sergipe	8.700,00	06/08/2021
5	TJGO	8.700,00	07/07/2021



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$
17.600,00

14 - Recursos orçamentários

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Coordenadoria de Orçamento de Finanças para o exercício de 2022.

Programa de Trabalho:

02.122.0033.4256.0042 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa:

3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PAAC NULAD 2022 item 08218

15 - Informações complementares

Responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos, Arildo Disaró Filho pelo fone (48) 3216-4136

16 - Responsável pela elaboração do projeto básico

Responsável pelo projeto básico: Arildo Disaró Filho

Assistente Chefe do Setor de Registro de Preços e Cadastro de Fornecedores

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

